



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 011/2020

**DENOMINA “RUA JOÃO BERNARDO
DE SOUZA”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A
PRESENTE LEI:**

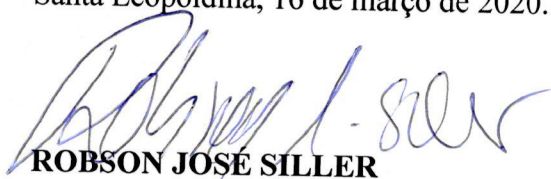
Art. 1º. Fica denominada de “RUA JOÃO BERNARDO DE SOUZA”, o trecho compreendido da Rua Projetada, localizada entre as ruas Carlos Alberto do Nascimento e a Rua Teodoro Hoffmann, neste Município.

Art. 2º. Incube ao Poder Público Municipal as medidas administrativas necessárias à nova identificação da rua referida, bem como providências quanto à comunicação aos órgãos e entidades pertinentes para fins cadastros e atualização.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina, 16 de março de 2020.


ROBSON JOSÉ SILLER

Vereador - MDB

Autor do Projeto



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem amparo no artigo 2º das Disposições Finais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de Santa Leopoldina, e visa prestar homenagem póstuma ao Sr. João Bernardo de Souza, que foi servidor público municipal, prestando relevantes serviços à população no desempenho da atividade pública.

Assim, a exaltação da memória é justa e merecedora de aprovação plenária.